

EXERCÍCIO 2019

RELATÓRIO ANUAL

BRK Ambiental Sumaré S.A.

3ª Emissão de Debêntures

ÍNDICE

EMISSORA.....	3
CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES.....	3
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	5
ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS.....	5
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES.....	5
EVENTOS REALIZADOS 2019 E 2020.....	5
INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS	5
EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS	5
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	7
ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES.....	7
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA	8
ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS.....	8
EVENTOS SUBSEQUENTES – COVID 19	8
GARANTIA.....	8
FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS	9
DECLARAÇÃO	9

EMISSORA

EMISSORA:	BRK Ambiental Sumaré S.A.
CNPJ:	21.480.839/0001-44
Categoria de Registro:	Sociedade anônima sem registro de companhia aberta perante a CVM

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

Oferta:

Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009

Número da Emissão:

3ª Emissão

Situação da Emissora:

Adimplente com as obrigações pecuniárias

Código do Ativo:

ODBH13

Código ISIN:

BRODBHDBS021

Escriturador:

Itaú CV S.A.

Liquidante:

Itaú Unibanco S.A.

Coordenador Líder:

Banco Itau-BBA S.A

Data de Emissão:

23 de abril de 2018

Data de Vencimento:

22 de setembro de 2021

Quantidade de Debêntures:

4.100 (quatro mil e cem)

Número de Séries:

Única

Valor Total da Emissão:

R\$ 41.000.000,00 (quarenta e um milhões de reais)

Valor Nominal:

R\$ 10.000 (dez mil reais)

Forma:

Nominativa e escritural

Espécie:

Real

Conversibilidade:

Não conversíveis em ações da Emissora

Permuta:

Não se aplica à presente emissão

Poder Liberatório:

Não se aplica à presente emissão

Opção:

Não se aplica à presente emissão

Negociação:

As Debêntures foram depositadas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Seguimento CETIP UTMV.

Atualização do Valor Nominal:

Não se aplica à presente emissão

Pagamento da Atualização:

Não se aplica à presente emissão

Remuneração:

100% CDI + 1,98% a.a. - Da data de Emissão até 23 de abril de 2020
100% CDI + 5% a.a. - De 23 de abril de 2020 até a data de vencimento

Início da Rentabilidade:

A partir da data da primeira integralização

Pagamento da Remuneração:

Data de Pagamento da Remuneração
23/10/2018
23/04/2019
23/10/2019
23/04/2020
23/10/2020
23/04/2021
vencimento

Amortização:

Em 1 (uma) única parcela, na data de vencimento

Repactuação:

Não se aplica à presente emissão

Resgate Antecipado:

A qualquer tempo, a partir da data de emissão

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Conforme informações prestadas pela Emissora os recursos captados foram integralmente utilizados no sistema de saneamento o importe de R\$ 41.000.000,00, sendo: (i) R\$ 31.673.057,95 utilizados para pagamentos de investimentos no sistema de abastecimento de água, (ii) R\$ 3.149.130,98 utilizados para pagamentos de investimentos no sistema de esgotamento sanitário e (iii) R\$ 6.177.811,07 utilizados para pagamentos de investimentos no desenvolvimento institucional

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

Em 20 de abril de 2020 foi realizada Assembleia Geral de Debenturista em que restou alterada a data de vencimento para 22 de setembro de 2021, mantendo as datas de pagamento da remuneração para 23 dos meses de setembro e abril de cada ano, com alteração na remuneração que a partir da data de 23 de abril de 2020 passou para 100 CID + 5% a.a. Veja na íntegra: [Veja na íntegra](#)

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES¹

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2019	R\$10.000,00000000	R\$125,42598000	R\$10,125,42598000	R\$ 41.514.246,52
31/12/2018	R\$10.000,00000000	R\$150,14373000	R\$10,150,14373000	R\$ 41.615.589,29

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
4.100	4.100	-	-

EVENTOS REALIZADOS 2019 E 2020

Data	Evento	Valor Unitário
23/10/2018	Remuneração	R\$328,95366000
23/04/2019	Remuneração	R\$406,53338999
23/10/2019	Remuneração	R\$410,59828999
23/04/2020	Remuneração	R\$311,63950999

No exercício de 2019 não ocorreram os eventos de resgate, amortização, conversão e repactuação.

INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS

No decorrer do exercício de 2019 a Emissora cumpriu, regularmente e dentro do prazo todas as obrigações previstas na Escritura de Emissão, bem como a Garantidora.

EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS

Nos termos do inciso XI do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, informamos que este Agente Fiduciário atua nas seguintes emissões de valores mobiliários do próprio emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo:

¹ Ressaltamos que as informações refletem nossa interpretação da Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, se for o caso. A Planner não se responsabiliza direta ou indiretamente pelo cálculo apresentado, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

Emissora:	BRK Ambiental Jaguaribe S.A.
Emissão:	1ª Emissão
Valor da emissão:	R\$53.104.000,00 (cinquenta e três milhões, cento e quatro mil reais)
Quantidade de debêntures emitidas:	53.104 (cinquenta e três mil, cento e quatro debêntures)
Espécie:	Real.
Prazo de vencimento:	As debêntures vencerão em 01.12.2020
Garantias:	Penhor (i) dos Direitos Creditórios da Locação; (ii) dos Direitos Creditórios oriundos da Conta Restrita B e (iii) das Ações Jaguaribe; e
Remuneração:	9% a.a.
Situação da Emissora:	A Emissora se encontra adimplente com suas obrigações.

Emissora:	BRK Ambiental Manso S.A.
Emissão:	3ª Emissão.
Valor da emissão:	R\$ 474.145.000,00 (quatrocentos e setenta e quatro milhões, cento e quarenta e cinco mil reais)
Quantidade de debêntures emitidas:	474.145 (quatrocentas e setenta e quatro mil, cento e quarenta e cinco debêntures)
Espécie:	Real
Prazo de vencimento:	As debêntures vencerão em 20.12.2027
Garantias:	Alienação fiduciária de Ações; Cessão Fiduciária de Direitos Emergentes; Cessão Fiduciária das Contas Cedidas
Remuneração:	TR + 9,60% a.a.
Situação da Emissora:	A Emissora se encontra adimplente com suas obrigações.

Emissora:	BRK Ambiental - Sumaré S.A.
Emissão:	4ª Emissão.
Valor da emissão:	R\$ 110.000.000,00 (cento e onze milhões de reais)
Quantidade de debêntures emitidas:	1.100 (onze mil debêntures)
Espécie:	Quirografária, com garantia fidejussória adicional
Prazo de vencimento:	As debêntures vencerão em 24.10.2023
Garantias:	Fidejussória prestada pela BRK Ambiental Participações S.A.
Remuneração:	100% do CDI + 1,00% a.a.
Situação da Emissora:	A Emissora se encontra adimplente com suas obrigações.

Emissora:	BRK Ambiental Regional Metropolitana do Recife/ Goiânia SPE S.A.
Emissão:	3ª Emissão.
Valor da emissão:	R\$120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais)
Quantidade de debêntures emitidas:	12.000 (doze mil debêntures)

Espécie:	Real, com garantia fidejussória adicional
Prazo de vencimento:	As debêntures vencerão em 11.01.2021
Garantias:	Penhor (i) dos Direitos Creditórios da Locação; (ii) dos Direitos Creditórios oriundos da Conta Restrita B e (iii) das Ações Jaguaribe
Remuneração:	12% a.a. da data de emissão até 13.12.2016/ 3% a.a de 13.12.2016 até 11.12.2017/ e 1,95% de 11.12.2017 até a data de vencimento.
Situação da Emissora:	A Emissora se encontra adimplente com suas obrigações.

Emissora:	BRK Ambiental Rio das Ostras S.A.
Emissão:	2ª Emissão
Valor da emissão:	R\$62.000.000,00 (sessenta e dois milhões de reais)
Quantidade de debêntures emitidas:	62.000 (sessenta e duas mil debêntures)
Espécie:	Quirografia, com garantia adicional fidejussória
Prazo de vencimento:	As debêntures vencerão em 18.06.2021
Garantias:	Fidejussória
Remuneração:	CDI + 1,55% a.a.
Situação da Emissora:	A Emissora se encontra adimplente com suas obrigações.

Emissora:	Aquapolo Ambiental S.A.
Emissão:	1ª Emissão
Valor da emissão:	R\$326.732.000,00 (trezentos e vinte e seis milhões e setecentos e trinta e dois mil reais)
Quantidade de debêntures emitidas:	326.732 (trezentos e vinte e seis mil, setecentos e trinta e duas debêntures)
Espécie:	Real
Prazo de vencimento:	As debêntures vencerão em 01.08.2029
Garantias:	Alienação fiduciária da totalidade das ações da emissora; (ii) cessão fiduciária de Direitos Creditórios, nos termos do Contrato de Alienação de Ações e do Contrato de Cessão Fiduciária, respectivamente. As debêntures também serão garantidas nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária, por cessão fiduciária das Contas Vinculadas e pelo endosso, em favor do Debenturistas, de eventual indenização referente às Apólices
Remuneração:	TR + sobretaxa de 8,75% a.a.
Situação da Emissora:	A Emissora se encontra adimplente com suas obrigações.

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Não foi atribuída classificação de risco à presente emissão.

ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES

Em 18 de abril de 2019 foi realizada a Assembleia Geral Extraordinária, restando aprovado a eleição do Jorge Augusto Regis Gomes ao cargo de Diretor da Companhia.

Em 25 de abril de 2019 foi realizada a Assembleia Geral Extraordinária, restando a aprovação os esclarecimentos dos da Administração da Companhia sobre os principais pontos relacionados ao desempenho da Companhia no exercício de 2019, as demonstrações financeiras, contendo as notas explicativas e o Parecer dos Auditores independentes que apuraram prejuízo de R\$10.623.273,30, o que permanecerá na conta prejuízos acumulados. Aprovar o montante global de R\$750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) como limite da remuneração dos administradores da Companhia, para o exercício de 2019.

Em 17 de junho de 2019 foi realizada Assembleia Geral Extraordinária, em que restou deliberado a destituição do Mauro Penna Neves do cargo de Diretor Presidente e a eleição do Fernando Ariani Mangabeira Albernaz.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA

Acesse as demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício de 2019, na íntegra através do link:

[DFP 2019](#)

ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS

Informamos que não há previsão de cálculo de covenants e limites financeiros para a presente emissão.

EVENTOS SUBSEQUENTES – COVID 19

Não foi possível destacarmos os eventos subsequentes, relacionados ao COVID – 19, tendo em vista a ausência de informações sobre o tema nas demonstrações financeiras da Emissora;

GARANTIA

A presente emissão é da espécie real, constituída pela Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Direitos sobre Contas Vinculadas em Garantia e Outras Avenças, que cedeu os direitos decorrentes do Contrato de Concessão e todos os direitos sobre a conta vinculada, incluindo recursos em trânsito ou em compensação bancária.

Adicionalmente, a debêntures conta com fiança prestada pela BRK Ambiental Participações S/A. A garantia fidejussória foi devidamente constituída e permanece exequível dentro dos limites da garantia fidejussória, conforme quadro abaixo:

31/12/2019 (R\$ Mil)	
Saldo Devedor da Emissão	41.514
PL da BRK Ambiental Participações S/A	2.322.997
Razão da Fiança	5595,70%

A fiança pode ser afetada pela existência de dívida das garantidoras, de natureza fiscais, trabalhistas e com algum tipo de preferência, sua análise não contempla análise de todo o passivo das garantidoras.

A Emissora cumpriu com a obrigação de transitar, mensalmente, na Conta Vinculada o montante mínimo, conforme quadro abaixo:

Data de Verificação	Mês de Referência	Montante Mínimo	Fluxo Conta
08/01/2019	dezembro, 2018	R\$5.000.000,00	R\$5.469.361,07
07/02/2019	janeiro, 2019	R\$5.000.000,00	R\$7.137.607,96

11/03/2019	fevereiro, 2019	R\$5.000.000,00	R\$5.914.659,34
05/04/2019	março, 2019	R\$5.000.000,00	R\$7.201.509,74
08/05/2019	abril, 2019	R\$5.000.000,00	R\$9.917.356,30
07/06/2019	maio, 2019	R\$5.000.000,00	R\$7.409.444,11
05/07/2019	junho, 2019	R\$5.000.000,00	R\$6.388.272,11
07/08/2019	julho, 2019	R\$5.000.000,00	R\$7.100.428,42
06/09/2019	agosto, 2019	R\$5.000.000,00	R\$6.225.179,09
07/10/2019	setembro, 2019	R\$5.000.000,00	R\$7.394.543,17
07/11/2019	outubro, 2019	R\$5.000.000,00	R\$7.476.217,18
06/12/2019	novembro, 2019	R\$5.000.000,00	R\$6.635.500,00
08/01/2020	dezembro, 2019	R\$5.000.000,00	R\$7.555.468,36
07/02/2020	janeiro, 2020	R\$5.000.000,00	R\$7.537.716,87
06/03/2020	fevereiro, 2020	R\$5.000.000,00	R\$5.796.500,00
07/04/2020	março, 2020	R\$5.000.000,00	R\$8.195.000,00

FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS

Não foi atribuída a constituição de fundos de amortização ou quaisquer outros tipos de fundos à presente emissão.

DECLARAÇÃO

De acordo com o disposto no artigo 68, alínea "b" da lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e inciso XII do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, declaramos estar aptos e que não nos encontramos em qualquer situação de conflito de interesses que nos impeça de continuar a exercer a função. Reafirmamos nosso interesse em permanecer no exercício da função de Agente Fiduciário dos debenturistas.

São Paulo, junho de 2020.



"Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, § primeiro, alínea "b" da Lei nº 6404/76 e do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583 /2016, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário"

"As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob a forma de debênture"

"O relatório anual deste Agente Fiduciário descreve os fatos ocorridos durante o exercício de 2019 relativos à execução das obrigações assumidas pelo emissor, à administração do patrimônio separado, se for o caso, aos bens garantidores do valor mobiliário e ao fundo de amortização"